



RELATÓRIO  
**STEWARDSHIP**  
2021



# SU MÁ RIO

**1**  
INTRODUÇÃO

**2**  
PRINCÍPIO 1  
IMPLEMENTAR E DIVULGAR  
OS PRINCÍPIOS STEWARDSHIP

**3**  
PRINCÍPIO 2  
IMPLEMENTAR E DIVULGAR  
MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO  
DE CONFLITOS DE INTERESSES

**4**  
PRINCÍPIO 3  
CONSIDERAR ASPECTOS ASG  
NOS SEUS PROCESSOS DE  
INVESTIMENTO E ATIVIDADES  
DE STEWARDSHIP

**5**  
PRINCÍPIO 4  
MONITORAR EMISSORES DE  
VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

**6**  
PRINCÍPIO 5  
SER ATIVOS E DILIGENTES  
NO EXERCÍCIO DOS SEUS  
DIREITOS DE VOTO

**7**  
PRINCÍPIO 6  
DEFINIR CRITÉRIOS DE  
ENGAJAMENTO COLETIVO

**8**  
PRINCÍPIO 7  
DAR TRANSPARÊNCIA ÀS  
SUAS ATIVIDADES DE  
STEWARDSHIP

# INTRODUÇÃO

A evolução e o fortalecimento da governança corporativa da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ são fatores importantes para a Entidade diante dos atuais desafios para a gestão dos seus planos de benefícios e investimentos. Com a redução gradual na participação no controle de empresas participadas, a Previ permanecerá como acionista relevante em inúmeras companhias ao lado de demais acionistas minoritários.

As interações entre a Previ e suas empresas participadas são pautadas pela busca das melhores práticas ambientais, sociais, de governança e de integridade (ASGI), o que visa fomentar melhores retornos de longo prazo, perenidade das companhias em linha com a preservação do meio ambiente e uma sociedade mais justa. Como signatária do Código Brasileiro de *Stewardship* desde 2020, a Previ vem continuamente buscando:

- Reforçar o engajamento e transparência da Previ na definição e no desempenho de suas responsabilidades como acionista nas empresas em que investe, visando a perenidade de seus negócios e mitigação de riscos;
- Mais um instrumento de promoção de boas práticas de governança corporativa;
- Melhor esclarecimento das expectativas e responsabilidades básicas de governança da Previ como investidora, visando melhorar a qualidade de seu diálogo com as empresas e contribuir para seu bom desempenho no longo prazo;
- Criação de valor para as empresas investidas e retornos sustentáveis à Entidade;

**As interações entre a Previ e suas empresas participadas são pautadas pela busca das melhores práticas ASGI, o que visa fomentar melhores retornos de longo prazo, perenidade das companhias em linha com a preservação do meio ambiente e uma sociedade mais justa.**

- Novo mecanismo para que a Previ comunique suas prioridades de forma mais objetiva e preste contas para os participantes e demais stakeholders;
- Reforço da confiança dos participantes dos planos de benefícios no cumprimento do dever fiduciário pela Previ.

A Previ entende que *Stewardship* é um processo evolutivo, um planejamento de longo prazo e não uma decisão de efeito imediato. A gestão de recursos é atividade que exige confiança e essa se consolida com adoção de nossas práticas de *Stewardship* desenvolvidas e acompanhadas por pelas Diretorias da Previ, principalmente pela Diretoria de Participações por meio da atuação da Gerência de Participações Mobiliárias e Governança Corporativa, a qual possui dentre outras responsabilidades regimentais: gerir o relacionamento societário junto às Empresas Participadas, acompanhar e avaliar o desempenho delas, fomentar o retorno dos investimentos e gerir o modelo Previ de Governança Corporativa das Empresas Participadas com ou sem controle acionário.

# PRINCÍPIO 1

## IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE STEWARDSHIP

A Previ ainda não possui um Programa de Stewardship formalizado, mas realiza a divulgação de suas atividades nos canais de comunicação da Entidade. A primeira publicação do Relatório Stewardship foi realizada em março de 2021, dentro do Relatório Anual 2020 da Previ.

Neste ano a estratégia de divulgação utilizada é diferente. O Relatório Stewardship será publicado separadamente do Relatório Anual, proporcionando mais destaque para o documento. O objetivo é dar mais visibilidade junto aos públicos de interesse para as atividades de Stewardship desenvolvidas em 2021.

# PRINCÍPIO 2

## IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

### Estrutura de Governança da Entidade

A Política de Integridade da Previ possui capítulo específico com diretrizes que tratam do tema “conflito de interesses”. Adicionalmente, sua estrutura organizacional possui órgãos de gestão e de controle com distintos papéis, que constituem seu sistema de governança corporativa. A composição dos órgãos colegiados (Diretoria-Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselhos Consultivos) é realizada de forma paritária, de forma a mitigar conflitos de interesses, e tem metade dos membros indicados pelo patrocinador Banco do Brasil e a outra metade eleitos pelos participantes e assistidos.

Desde 2019 a Previ também tem um Comitê de Auditoria, composto por três membros externos nomeados e destituíveis pelo Conselho Deliberativo. O primeiro deles é independente e os outros dois são indicados, respectivamente, pelos conselheiros deliberativos representantes da patrocinadora e dos participantes e assistidos.

Outro mecanismo de mitigação de conflitos de interesse está na separação entre a Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Participações. A primeira é responsável por gerir o Programa de Investimentos, avaliar e negociar os ativos que compõem os recursos garantidores e outras reservas sob gestão da Previ. Já a segunda acompanha as empresas que compõem a carteira de renda variável e a carteira imobiliária, especificamente no que diz respeito às relações societárias e à participação e representação da Previ nos órgãos de administração e fiscalização das empresas ou empreendimentos, visando as medidas necessárias para sua boa governança corporativa.

A Previ está constantemente atenta à existência de potenciais situações de conflitos de interesse nas análises que subsidiam as tomadas de decisões de investimentos e desinvestimentos, bem como no monitoramento de seus investimentos.

A decisão de voto em assembleias é exemplo de situação de possível existência de conflito de interesse e para tanto a Previ revisou e aprovou no final de 2020 uma Política de Voto para Participação em Assembleias de Companhias Abertas, com ampla divulgação no início de 2021, o que será apresentado mais adiante no Princípio 5.

## **Política de Seleção de Candidatos a Vagas em Conselhos de Empresas**

Desde junho de 2021 a Política de Seleção e Indicação de Candidatos a Vagas em Conselhos de Empresas Participadas e Investidas está disponível ao público no site da Previ. O documento, recentemente revisado, destaca que as indicações feitas pela Previ são formalizadas às companhias com base em processo seletivo amplo e transparente, que prioriza profissionais experientes e com formação compatível com as exigências do cargo de conselheiro. Essa Política simboliza o compromisso da Previ com os princípios e valores adotados na seleção e na indicação dos candidatos aos conselhos. O documento está ainda mais aderente aos princípios da Entidade e aos anseios do mercado.

O documento norteia o processo seletivo de candidatos a serem indicados pela Previ aos órgãos de governança das empresas participadas e investidas. Sua atualização incorporou as recomendações do Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa; os critérios vigentes da seleção e indicação de candidatos; os critérios de acompanhamento da atuação dos conselheiros eleitos com o apoio institucional da Previ; os aspectos ASGI; as novas referências normativas da Previ; e a necessidade de demais ajustes conceituais. Outra inovação introduzida na Política relaciona-se com a previsão da atuação dos conselheiros pautada nas melhores práticas ASGI.

Além disso, foi considerado o alinhamento à transparência do processo anual de seleção e indicação de candidatos às vagas de conselhos nas empresas em que investe, bem como os deveres previstos no Código Brasileiro de *Stewardship*, com a disponibilização do documento na seção Investimentos da Previ > Governança de Investimentos > Manuais e Códigos.

## Indicação de Conselheiros em empresas

O processo de seleção e indicação de conselheiros é feito anualmente e, nos últimos anos, tem contemplado também a indicação de candidatos em empresas nas quais a Previ possui participação minoritária relevante, classificadas como investidas.

Um aspecto importante na gestão de conflito de interesse nesse processo é a transparência, inclusive com ampla e prévia divulgação nos diversos canais de comunicação que a Entidade mantém com os seus associados e público externo, cuja participação no processo reforça o alinhamento às melhores práticas de governança corporativa. Nessas divulgações são reforçados os principais elementos do Processo de Seleção de Conselheiros:

- Estabelecimento de um modelo de currículo padronizado com critério de pontuação equilibrado e distribuído entre os grupos de quesitos: “Formação Acadêmica e Educação Continuada” e “Experiência Profissional”;
- Isonomia entre todos os candidatos;
- Atingimento de pontuação curricular mínima de 50 pontos como um dos critérios para ser elegível à indicação;
- Necessidade de comprovação de todas as informações curriculares prestadas pelos candidatos;
- Necessidade de um intervalo obrigatório de pelo menos 1 ano sem nova indicação quando o conselheiro tiver cumprido quatro anos ininterruptos de mandato. Tal regra visa possibilitar que outros candidatos possam ser indicados, visando assim a oxigenação do processo;
- Ausência de Conflito de Interesses, considerando-se também, neste conceito, as situações de processos judiciais individuais ativos de litígio em face da Previ e/ou Conglomerado Banco do Brasil;
- Consultas a órgãos e cadastros públicos e privados para fins de demonstração da reputação ilibada dos candidatos. Exemplos: Justiça Federal, Portal da Transparência e Receita Federal.

Alguns fatores exigem que a Previ busque continuamente a atualização de seu processo seletivo, além da avaliação da formação e experiência dos candidatos por meio do currículo disponibilizado no site da Previ. São eles:

- Existência de um número cada vez maior de empresas de capital pulverizado e a participação crescente de investidores estrangeiros no mercado de capitais brasileiro, o que o torna mais moderno e exigente;
- Aumento das exigências de caráter legal e regulatório quanto às responsabilidades dos conselheiros, bem como a necessidade de qualificação contínua face à complexidade do ambiente de negócios;
- Movimento crescente de participações minoritárias em decorrência da dinâmica do portfólio de investimentos em renda variável da Previ, bem como a intensificação dos engajamentos da Entidade por meio de parcerias com outros investidores para identificar alinhamentos e expectativas em relação ao ativo em comum requerem.

Nesse sentido, a partir de 2021, visando melhor contemplar a maior diversidade de características comportamentais para a tomada de decisão sobre a indicação de candidatos, a Previ passou a contar com a expertise de uma consultoria externa para avaliar tais características e refinar ainda mais a identificação daqueles candidatos com o perfil mais adequado para cada vaga em Conselhos das empresas participadas.

A consultoria *WePlace* conduziu o assessment para a Seleção de Conselheiros 2022 verificando os aspectos do perfil desejável e conhecimentos dos candidatos para atuação como conselheiros mediante: a) ferramentas de avaliação de perfil comportamental; b) entrevista por competências, focada em evidência de realizações, com a participação da equipe da Diretoria de Participações nesta etapa; e c) devolutiva aos candidatos.

Destaca-se que a atuação da Previ nas Assembleias Gerais é pautada pela transparência com seus associados e com o mercado em geral, pela ética e respeitando a legislação com o objetivo de evitar potenciais conflitos de interesses. Eventual suscitação de conflito de interesse será analisada internamente, com auxílio de assessoria jurídica, quando necessário, constituindo a base para o posicionamento da Entidade.

Com a obtenção do êxito nas eleições para os órgãos de governança, os conselheiros passam a cumprir os deveres fiduciários impostos aos administradores, conforme art. 154 §1º da Lei nº 6.404, devendo atuar sempre nos interesses da Companhia com independência de grupo ou classe de acionistas, sendo-lhe permitido para tanto opinar, recomendar, decidir, fiscalizar com rigor e divergir quando necessário. Os membros do conselho fiscal têm os mesmos deveres dos administradores de que tratam os artigos 153 a 156.



Tais conselheiros são extremamente importantes para a Previ à medida que com a redução paulatina da participação no controle de empresas e a adoção de posições minoritárias, a Entidade passa a ter posição acionária em muito mais companhias, o que aumenta a responsabilidade e influência junto ao mercado.

## **Avaliação dos conselheiros**

Vale destacar que todos os conselheiros eleitos com o apoio institucional da Previ são semestralmente avaliados pela Entidade e realizam sua autoavaliação sob um modelo de quesitos padronizado. A avaliação realizada pela Entidade possui os seguintes objetivos:

- Avaliar se a atuação dos conselheiros foi aderente aos melhores interesses das companhias e às diretrizes da Previ, respeitados os aspectos legais que norteiam a matéria; e
- Analisar a conveniência de permanência, remanejamento ou substituição dos conselheiros, em conformidade com o resultado da avaliação, no âmbito do processo de seleção.

Os principais aspectos presentes na avaliação são destacados abaixo:

- Conhecimento da companhia e atualização quanto às variáveis-chave de seu segmento de atuação;
- Atuação e contribuições para a companhia; e
- Alinhamento de sua atuação com as práticas e princípios de Governança preconizados pela Previ.

# PRINCÍPIO 3

## CONSIDERAR ASPECTOS ASG NOS SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A Previ é uma das entidades pioneiras na utilização de metodologias para a priorização de investimentos em empresas que se enquadrem nos critérios ASGI e nas melhores práticas de governança corporativa. Esses aspectos são considerados não apenas nas nossas decisões de investimentos, mas também no acompanhamento e na avaliação dos seus impactos, com o objetivo de obter retornos sustentáveis e perenes, para garantir o cumprimento da missão da Entidade.

**A Previ adota uma série de práticas ASGI e atua junto aos seus públicos de relacionamento para promover um ambiente de sustentabilidade na condução dos seus negócios.**

A Previ adota uma série de práticas ASGI e atua junto aos seus públicos de relacionamento para promover um ambiente de sustentabilidade na condução dos seus negócios. Essas medidas se tangibilizam tanto na adesão e na participação em iniciativas nacionais e internacionais, mencionadas mais adiante no Princípio 6, quanto na construção de políticas, diretrizes, relatórios, guias, códigos e princípios internos, alinhados aos seus compromissos.

Nas Políticas internas, a Previ reconhece a importância do relacionamento com seus diversos stakeholders e incentiva que eles adotem ações de prevenção e combate a atos ilegais, ilegítimos ou de corrupção, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, promovido pelo Instituto Ethos.

Os aspectos ASGI também estão presentes na Política de Governança de Investimentos (PGI), que reúne parâmetros de análise prévia de cada classe de ativos. A atual versão da PGI incorpora o conceito de risco ASGI dentre os critérios de avaliação a serem observados em cada segmento de investimento.

A Matriz de Atratividade Setorial e a ferramenta de análise de Setores do Futuro, instrumentos auxiliares utilizados na definição do nível de atratividade dos setores da economia, também contemplam os aspectos ASGI. Os resultados de ambos os estudos são apresentados nas Políticas e Diretrizes de Investimentos 2022-2026.

A Política de Investimento da Previ veda a aquisição de ativos de empresas que tenham como atividade principal a comercialização de fumo e/ou armas.

## Rating ASGI

A Diretoria de Participações realiza, semestralmente, avaliação ASGI das empresas que compõem o IBRx-100 e outras, sob demanda da Diretoria de Investimentos, a partir de um questionário, revisado em 2021, estruturado em 4 pilares:

- Ambiental – verificação se a companhia integra algum índice de sustentabilidade, se divulga as emissões de GEE, consumo de água, se avalia riscos ambientais/climáticos a que está exposta etc.;
- Social – avaliação dos riscos sociais que a companhia está exposta, se possui política de remuneração justa, se adota ações para promover a diversidade de gênero entre cargos de gerência e de executivos, se possui percentual de mulheres nos conselhos igual ou superior a 30% etc.;
- Governança - verificação se a companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas consistente e aprovada pelo Conselho de Administração, adota procedimentos para fomentar a dispersão e a liquidez, se existe plano ou política específica e bem definida de sucessão voltado à alta administração, se o Estatuto Social prevê o funcionamento do Conselho Fiscal e/ou Comitê de Auditoria em caráter permanente etc.;

- Integridade – se a companhia foi aprovada e reconhecida como Empresa Pró-Ética da CGU, se a alta administração promove atividades, com seus colaboradores e fornecedores, para disseminação dos temas Integridade e Ética, se existem acionistas que possuam potencial conflito de interesses com influência na gestão da companhia, se possui Política Antissuborno etc.

As respostas do questionário geram o Rating ASGI, que é utilizado para:

- Subsidiar as áreas da Previ no processo decisório de investimento e desinvestimento e análise de títulos de dívida e de *equity* de empresas abertas e outros ativos que se mostrarem necessário, conforme definido na Política de Governança de Investimentos da Previ;
- Subsidiar o Mapeamento de Riscos Corporativos da Previ, no que diz respeito às avaliações dos riscos de Governança das Empresas Participadas e Responsabilidade Socioambiental das Empresas Participadas.
- Acompanhar, na Diretoria de Participações, os aspectos ASGI e identificar as práticas ambientais, sociais, de governança corporativa e integridade das empresas, a fim de direcionar as melhores formas de engajamento e valorização do ativo.

### **Engajamentos sobre aspectos ASG em empresas participadas, realizados em 2021:**

**Agosto/2021** - Carta para Participação no ISE: Em julho de 2021, a B3 apresentou a revisão da metodologia do Índice de Sustentabilidade Empresarial para o ano de 2022, que passou considerar dados externos sobre governança climática, além de expandir a base de relatórios e informações disponíveis para investidores e empresas.

Considerando o compromisso da Previ com a sustentabilidade dos investimentos no longo prazo e que a reestruturação do índice deve oferecer informações relevantes, consistentes e transparentes às empresas, investidores e demais stakeholders, a Previ enviou às empresas selecionadas carta estimulando a participação no processo de 2022.

Foram selecionadas empresas que constavam como elegíveis do processo do ISE para o ano 2022 e que fizesse parte do índice IBRX-100. Foram excluídas empresas que já participaram dos processos anteriores e que não tinham participado os processos Score CDP e Peak PRI, conforme previsto na nova metodologia do ISE.

**Abril/2021** - Correspondência sugerindo ações de apoio à vacinação: Em março de 2020, a Previ enviou correspondência aos presidentes dos Conselhos de Administração das companhias nas quais detém participação relevante para que se discutisse um modo de contribuir com o enfrentamento da crise econômica e sanitária ocasionada pelo novo coronavírus. Em abril de 2021, foi enviada nova correspondência, estimulando que fossem levadas a debate, no âmbito da administração das Companhias, propostas que pudessem acelerar a velocidade de aquisição de imunizantes, conforme disposto na Lei 14.125/2021.

**Março/2021** - Reunião com a iniciativa Programa Diversidade em Conselho: A partir da ideia de ampliar a diversidade nos conselhos, foi realizada reunião entre a Previ e a iniciativa Programa Diversidade em Conselho (“PDeC”) com o objetivo de obter acesso ao banco de conselheiras da referida iniciativa para a futura divulgação e participação no processo de seleção de conselheiros da Previ, ocorrida no 2º semestre de 2021.

A iniciativa espera ampliar a participação e indicação de candidatas neste processo, considerando que hoje somente cerca de 15% dos inscritos são do sexo feminino (estatística referente ao percentual de mulheres inscritas nas seleções 2019, 2020 e 2021).

Criado em 2014, o PDeC é uma ação conjunta de cinco entidades - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”), International Finance Corporation (“IFC”), Spencer Stuart e WomenCorporateDirectors (“WCD”) - para aumentar a diversidade nos conselhos do Brasil. Hoje, sua principal iniciativa, é favorecer a exposição das mulheres ao ecossistema de conselhos, fornecendo sessões de mentoria, momentos de aprendizado e debate, entre outros.

## **Manual de Melhores Práticas ASGI**

Elaborado em 2020, para consumo interno, tem o propósito de subsidiar a análise e avaliação de empresas, setores e do portfólio da Previ. Objetiva também auxiliar:

- Na identificação de possíveis gaps nas empresas participadas no que tange às questões ASGI, possibilitando uma ação mais direcionada;
- Na avaliação da qualidade do *disclosure* dos temas materiais;
- Na identificação e mensuração dos riscos ASGI;
- Na avaliação de oportunidades de negócios; e
- Na fundamentação à tomada de decisões.

Agrupados nos 4 pilares que formam a sigla ASGI, 13 indicadores foram considerados prioritários para as análises das companhias. O documento traz, ainda, a conceituação desses indicadores, demonstra a importância do tema para a sustentabilidade dos negócios, do meio ambiente e da sociedade, destaca melhores práticas, sem esgotá-las, e sugere algumas métricas de controle ASGI a serem identificadas ou requeridas nas informações corporativas. Seguem os indicadores considerados relevantes pela Previ em cada pilar:

- a) Pilar Ambiental: mudança climática, energia, recursos naturais, biodiversidade e gestão de resíduos;
- b) Pilar Social: consumidores, comunidade, fornecedores, diversidade e trabalhadores;
- c) Pilar Governança: gestão ASGI e práticas concorrenciais; e
- d) Pilar Integridade: integridade.

# PRINCÍPIO 4

## MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

Tendo como umas das principais atribuições regimentais gerir o relacionamento com as empresas participadas, acompanhar e avaliar os seus desempenhos e fomentar o retorno dos seus investimentos, a Diretoria de Participações realiza o monitoramento dos seus ativos em linha com o modelo Previ de governança corporativa da seguinte forma:

- Aprimoramento constante das ferramentas de análise das companhias;
- Acompanhamento, sob a ótica de Gestão Baseada em Risco (GBR), do risco de governança e do risco ASGI das empresas participadas;
- Capacitação constante da equipe para realização das análises;
- Interações com RI e área de governança da companhia;
- Indicação de Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e atuação junto a comitês de assessoramento aos conselhos;
- Fomento à possíveis sinergias entre as Empresas Participadas;
- Participação em Assembleias Gerais emitindo posicionamentos de voto para cada item da pauta, objetivando salvaguardar seus interesses enquanto acionista.

Por meio do acompanhamento da gestão das empresas, ocorre a avaliação e o monitoramento dos seus diversos processos organizacionais, tais como:

- Modelo de Gestão adotado;
- Planejamento Estratégico;
- Planejamento Orçamentário;
- Planejamento Financeiro (visando a suportar o Planejamento Estratégico e Orçamentário);

- Processos decisórios;
- Processos Sucessórios;
- Processos de Reestruturação Societárias, Financeiras e/ou Operacionais;
- Diretrizes/alternativas estratégicas;
- Acompanhamento da atuação dos Conselheiros e da Gestão Executiva;
- Estratégia de comunicação de informações ao Mercado.

A Política de Sustentabilidade e melhores práticas ASGI da Previ tem como diretriz, dentre outras: “Observar os impactos das mudanças climáticas em seus investimentos e fomentar a observação deste tema nos empreendimentos e empresas nas quais investe, suas cadeias de suprimentos e frente aos demais atores do mercado”.



# PRINCÍPIO 5

## SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS DE VOTO

### Política de Voto

Em linha com o processo evolutivo das atividades de Stewardship, o Conselho Deliberativo da Previ aprovou, em 2020, Política de Voto para Participação em Assembleias de Companhias Abertas.

Ciente de sua responsabilidade perante a sociedade e o mercado de capitais, a Previ acredita que a adoção de boas práticas de governança corporativa colabora para a longevidade e a sustentabilidade dos negócios das companhias em que investe. O exercício de direito de voto é uma ferramenta essencial desse processo, permitindo que os acionistas expressem suas opiniões sobre uma variedade de questões de suma importância para a estratégia e o melhor desempenho das empresas.

Na qualidade de promotora e seguidora dos princípios Stewardship, o exercício consciente e diligente do direito de voto pela Previ impacta diretamente na sua performance enquanto investidora institucional e, conseqüentemente, no retorno financeiro necessário para o cumprimento de seu dever fiduciário, qual seja, o pagamento de benefícios a seus associados.

O documento está divulgado no site da Previ (<https://www.previ.com.br/portal-previ/investimentos-da-previ/governanca-de-investimentos/manuais-e-codigos/>) e tem como objetivo apresentar as diretrizes que irão nortear a participação da Entidade nas Assembleias Gerais das empresas em que investe, considerando sua experiência no embasamento das suas análises para emissão de posicionamentos de votos. As diretrizes contidas na Política abrangem:

- Assuntos da Administração (Eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; Remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal);

- Assuntos da Companhia (Tomar as Contas dos Administradores, Examinar, Discutir e Votar as Demonstrações Financeiras; Destinação do Lucro e Distribuição de Dividendos; Alteração na Estrutura de Capital; Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial; Aquisição de Participação Relevante); e
- Assuntos dos Acionistas (Alteração na Estrutura Societária - fusão, cisão, incorporação, alteração no controle ou qualquer outra forma de reorganização societária - e Alteração no Estatuto no Âmbito dos Direitos dos Acionistas).

## Participação em assembleias

A Previ divulga em seu site (<https://www.previ.com.br/portal-previ/prestacao-de-contas/informacoes-para-os-participantes/prestacoes-diversas/>), trimestralmente, informações sobre a sua participação em assembleias de acionistas das empresas participadas, em linha com o pilar transparência da governança corporativa. Nesses relatórios são apresentadas as seguintes informações:

- Data, hora e local da assembleia;
- A pauta;
- O posicionamento de voto da Previ em cada item da pauta e
- As deliberações tomadas.

# PRINCÍPIO 6

## SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS DE VOTO

### Participação em audiências públicas

Por meio da participação em audiências públicas dos principais agentes de mercado, a Previ, com seus posicionamentos, busca colaborar para o fortalecimento das melhores práticas ASGI.

Em 2021, a Gerência de Participações Mobiliárias e Governança enviou contribuições para as seguintes audiências:

- CVM: Edital SDM nº 09/2021, sobre alteração das Instruções CVM nº 367, de 29.05.2002 e 480, de 07.12.2009;
- CVM: Edital CVM SDM nº 9/2020, sobre alterações da Instrução CVM nº 480 com objetivo de reduzir o custo de observância e de aprimorar o regime informacional dos emissores de valores mobiliários com a inclusão de informações que reflitam aspectos sociais, ambientais e de governança corporativa.
- IBGC: sobre Comitê de Pessoas do Conselho de Administração;
- IBGC: Pensar Estratégico nas Organizações;
- B3: sobre revisão do Questionário ISE;
- BACEN: NR 86/2021 sobre proposta normativa com vistas ao estabelecimento de requisitos para divulgação de informações sobre aspectos sociais, ambientais e climáticos aplicáveis às instituições enquadradas no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2), no Segmento 3 (S3) e no Segmento 4 (S4), nos termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017;
- BACEN: NR 85/2021 sobre conjunto de propostas normativas para o aprimoramento das regras de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático aplicáveis às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como dos requisitos a serem observados por essas instituições no estabelecimento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e na implementação de ações com vistas à sua efetividade;

- ABRAPP: revisão das Leis Complementares 108 e 109;
- CNPC: sobre a Resolução CGPC 6/2003 (institutos dos planos de benefícios);
- CDP: sobre alteração da metodologia do Índice CDP de Resiliência Climática (ICDPR70).

## **Trabalho de construção de apoios prévios**

A Diretoria de Participações desenvolve um trabalho para construção de apoios prévios com outros acionistas para eleição de conselheiros de administração e/ou fiscal (titulares e/ou suplentes) em empresas participadas, não participadas e/ou investidas visando o aprimoramento da governança corporativa desses ativos e a implementação da Agenda Previ para a empresa (corresponde aos objetivos estratégicos estabelecidos pela Entidade para a respectiva empresa, contemplando questões como, p. ex., relevância da empresa na carteira, hedge de investimento, perfil de risco em relação à carteira).

Nesse trabalho é realizado o mapeamento dos acionistas relevantes e alinhamento quanto aos principais temas a serem debatidos, tais como: perfil dos Conselhos e dos conselheiros, estratégias de indicação, expectativas quanto a possíveis candidatos etc.

## **Iniciativa 30% Club**

A Previ apoia a iniciativa 30% Club desde 2019 e participa do Capítulo Brasil. Trata-se de uma campanha global organizada e liderada por agentes de mercado, que congrega companhias, investidores institucionais, empresas de recrutamento, de serviços profissionais, entre outros, com o objetivo de criar um melhor equilíbrio de gênero em todos os níveis das organizações.

A campanha começou no Reino Unido em 2010 com o objetivo inicial de atingir 30% de mulheres nos conselhos das empresas britânicas do segmento FTSE350, tendo já alcançado esse objetivo em 2018. Desde então, a campanha vem se expandindo para vários países, inclusive para o Brasil, em 2019.

Nas assembleias de 2021, o engajamento foi realizado junto aos presidentes de conselho e coordenadores de comitês de nomeação sobre a questão da diversidade de gênero na composição do conselho. Em particular, foi buscado o diálogo direto com presidentes

de conselhos de empresas do IBrX-100 nas quais ainda não haja presença de conselheiras. A expectativa da iniciativa é que as companhias incluam ao menos uma mulher no conselho até 2021/2022, bem como adotem a meta de alcançar pelo menos 30% de mulheres no conselho até 2025.

Ao todo foram enviadas 85 cartas, sendo 33 delas para empresas que ainda possuem conselhos sem representatividade feminina e 52 cartas para empresas com alguma participação feminina, porém inferior a 30%

A Previ está alinhada com a iniciativa e a cada ano visa aumentar a participação de mulheres nos Conselhos de suas empresas participadas, além de trabalhar pela busca por maior diversidade de raça. A recomendação por maior diversidade nos Conselhos está prevista no Código Previ de Melhores Práticas de Governança Corporativa.

Vale destacar que ainda com todos os esforços de ampliação de divulgação de nossos processos seletivos anuais para seleção de conselheiros, percebemos que somente cerca de 15% dos inscritos são do sexo feminino (estatística referente ao percentual de mulheres inscritas nas seleções 2019, 2020 e 2021), o que demonstra a importância do engajamento com iniciativas relacionadas ao tema.

## **GT Integridade PRI**

No âmbito da rede brasileira da iniciativa Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Previ lidera, desde 2019, o Grupo de Trabalho de Políticas de Integridade nos Negócios, que busca, em conjunto com outros investidores signatários, engajar empresas nacionais dos diversos setores da economia.

Com o objetivo de divulgar as melhores práticas de integridade nos negócios, esse trabalho permitiu compreender melhor o comprometimento das empresas com as questões de governança e integridade, além de contribuir para auxiliá-las na melhoria de suas políticas e nas práticas de combate à corrupção e de seus programas de integridade.

Dessa forma, o grupo de trabalho buscou uma atuação conjunta entre investidores e empresas, que permita desenvolver formas de mitigação dos riscos relacionados às questões de integridade, que podem gerar prejuízos financeiros, operacionais e

reputacionais às empresas e à sociedade. Após a seleção de companhias contidas na carteira do Ibovespa, esse grupo de investidores realizou uma série de entrevistas com os representantes dessas empresas. Seguindo um questionário padrão, os principais temas abordados foram:

- Relação com Ente público;
- Comprometimento da Alta Direção com a integridade dos negócios;
- Gestão do Programa de Integridade;
- Documentos de Integridade;
- Treinamentos;
- Canais de Denúncia;
- Medidas disciplinares;
- Monitoramento/Indicadores de Integridade;
- Ações coletivas; e
- Comunicação e Divulgação.

Com a pandemia da Covid-19, algumas empresas que inicialmente sinalizaram interesse em participar do trabalho pediram adiamento das entrevistas. Isso gerou um atraso no projeto e uma redução de participantes para 12 empresas de seis setores diferentes: transporte, saneamento, petróleo e gás, saúde, energia e imobiliário.

O Grupo desenvolveu o relatório final com base nos insumos coletados das entrevistas. Esse trabalho de engajamento representa o papel do investidor responsável que busca, por meio da disseminação das boas práticas, contribuir para o aperfeiçoamento do ambiente de negócios.

## **Workshop Previ de Conselheiros**

A Diretoria de Participações promove anualmente debate e troca de experiências e conhecimentos entre os conselheiros eleitos com apoio institucional da Previ em suas empresas participadas sobre temas com foco nas perspectivas para a economia brasileira, boas práticas de governança corporativa e os desafios e oportunidades enfrentados pelas empresas e conselhos.

Em 2021, o workshop foi realizado em 14 de julho sob o tema “Remuneração Variável e Geração de Valor”. O tema escolhido para debate é muito sensível, já que há muitos fatores envolvidos que vão desde a identificação de pacotes de remuneração que, além de reter talentos, efetivamente possam agregar valor à companhia, até a aferição do desempenho efetivo, se tais pacotes realmente atenderam ao que se esperava quando foram criados e quais ajustes devem ser feitos de acordo com a realidade verificada na empresa.

## **Encontro Previ de Governança Corporativa**

A Previ ciente do seu papel de investidor institucional e indutora de melhores práticas de governança corporativa promove anualmente, por meio de sua Diretoria de Participações, o debate mais amplo de temas contemporâneos, fomentando as boas práticas relacionadas aos temas ASGI (ambiental, social, governança corporativa e integridade) em um fórum representativo e qualificado com agentes do mercado de capitais.

O evento é prestigiado por integrantes da alta gestão de diversas companhias abertas brasileiras, além de gestores de recursos e bancos de investimento, dirigentes de instituições do mercado de capitais, conselheiros e de órgãos reguladores. Com público composto apenas por convidados, registramos em média a participação de 400 pessoas nas edições anteriores.

Em 2021, o evento foi realizado nos dias 1 e 2 de dezembro sob o tema “Além das exigências: qualidade da informação no mercado brasileiro”. O objetivo foi promover discussões sobre a importância da transparência, coerência e assertividade dos relatos das companhias para os investidores e para o mercado como um todo. Para a Entidade, as divulgações feitas pelas companhias são um meio indispensável para que os investidores possam avaliar as finanças e a cultura organizacional. Por isso buscou-se debater

sobre a cobrança do mercado por melhores relatos, ou seja, que sejam cada vez mais completos e integrados, e quais as dificuldades encontradas pelas empresas para atender a essa cobrança.

## **Guia PREVI de Melhores Práticas de Governança Corporativa para Conselheiros**

O lançamento do Guia PREVI de Melhores Práticas de Governança Corporativa ocorreu em 2017 e veio reforçar o papel dos conselheiros de administração e fiscal, com recomendações para uma atuação mais prática e efetiva.

Em 2020 foi lançada a segunda edição do Guia, em que foram atualizados pontos como aqueles relacionados às soft skills, que são tão necessárias para permitir um bom trabalho num ambiente colegiado. Além disso, foi ressaltada a necessidade de mensuração do impacto das questões ASGI na gestão de riscos, a importância de manter abertos e efetivos os canais de comunicação com acionistas, executivos da empresa e demais stakeholders e, ainda, o fato de que os conselhos são os grandes incentivadores da mudança de cultura de uma empresa, inclusive no que diz respeito à transformação digital, inevitável e inadiável.



# PRINCÍPIO 7

## DAR TRANSPARÊNCIA ÀS SUAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A Previ realiza diversas iniciativas de comunicação sobre sua gestão, seu desempenho e suas decisões de investimentos. Um dos principais canais com os associados e demais stakeholders é o site, que concentra a maior parte de informações sobre a Entidade. Para quem quer acompanhar os resultados, a área Prestação de Contas centraliza as informações fornecidas pela Entidade aos seus associados e demais públicos de interesse em um só lugar.

A seção é dividida em duas categorias: Painel Previ, local onde são publicadas mensalmente informações sobre investimentos, rentabilidade e dados relativos aos participantes e beneficiários dos planos; e Informações para o Participante, que contém as Prestações Diversas (informações contábeis, demonstrativos de investimentos, resultados de assembleias, demonstrações atuariais, entre outras, disponíveis ao público em geral), as Informações Exclusivas, acessíveis somente para associados, e os relatórios anuais da Previ, que trazem as principais decisões táticas e estratégicas, o desempenho dos investimentos e a situação dos planos de benefícios, destaques no relacionamento com os participantes de cada ano, entre outras.

Também ficam disponíveis no site documentos relevantes sobre governança corporativa, dentro da área Governança de Investimentos, na seção Investimentos da Previ. Em 2021, o relacionamento por meio de canais digitais ganhou ainda mais relevância para permitir acesso amplo aos produtos, serviços e assuntos relacionados à Previ em função da continuidade do distanciamento social durante o ano.

A transparência, além de ser um dos valores corporativos da Previ, é um compromisso permanente da Entidade com o mercado e, especialmente, com seus participantes. Os documentos, serviços e ações disponíveis no site são complementados por outros veículos de comunicação institucional, como o app Previ, que disponibiliza todas

**Transparência, além de ser um dos valores corporativos da Previ, é um compromisso permanente da Entidade com o mercado e, especialmente, com os seus participantes.**

as informações por celular, facilitando o acesso; a Resenha Previ, publicação com formato 100% digital, que traz apenas uma reportagem por edição e aborda temas como gestão, investimentos, governança e seguridade; o canal da Previ no YouTube, um dos principais repositórios de conteúdos informativos sobre temas que interferem diretamente na vida dos associados; e o perfil no LinkedIn, que traz informações e notícias institucionais e destaca a atuação e a expertise profissional do corpo técnico da Entidade.

## Propósito, Missão, Visão e Valores



### PROPÓSITO

Cuidar do futuro das pessoas



### VISÃO

Ser referência na gestão de soluções previdenciárias por sua eficiência, sustentabilidade e governança.



### MISSÃO

Garantir o pagamento de benefícios a todos nós, associados, de forma eficiente, segura e sustentável.



### VALORES

Valores Tendo a ética por fundamento, a Previ segue valores sólidos em sua atuação:

**Foco do associado** - É o olhar dos associados, como donos, que direciona a Previ.

**Integridade** - É o respeito incondicional aos nossos princípios e valores éticos e às normas internas e externas.

**Transparência** - É a disponibilização clara e tempestiva de informações para nossos públicos.

**Comprometimento** - É a identificação e envolvimento total com o cumprimento de nossa Missão.

**Inovação** - É identificar e desenvolver novas ideias para fazer melhor no dia a dia.

**Eficiência** - É a busca constante pela excelência na gestão de processos e recursos.

**Integração** - É o trabalho colaborativo em busca de um objetivo comum.



Para saber mais sobre este assunto clique aqui e acesse nosso site. [www.previ.com.br](http://www.previ.com.br)